



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME EDITAL N° 003/2025, DECRETO N° 7.714/2025, PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ANEXO I
DECRETO N° 7.714/2025
EDITAL N° 003/2025
RESULTADO FINAL: 21/07/2025

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1°	Regina Locatelli Tonini	90
2°	Maria Aparecida Vieira Bonatti	60
3°	Kamila Correia de Souza	20
	Marcela da Hora	Eliminado conforme Título III, Item 3.9 - Requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo simplificado: VI - residir na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo público; e Eliminado conforme Título IV, Item 4 : VI - fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo/celular); VII - declaração de que reside na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo simplificado. VIII – certificado com aproveitamento de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, conforme previsto na Lei Federal nº. 11.350, de 05 de outubro de 2006 alterada pela Lei Federal nº. 13.595, de 05 de janeiro de 2018, especialmente o art. 5º, §1º e art. 6º, II;
	Paduã Coser Costa	Eliminado conforme Título IV Item 4 : VII - declaração de que reside na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo simplificado.
	Bruna Zaché Radinz	Eliminado conforme Título III, Item 3.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II) específico para o cargo pleiteado), devidamente preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. 3.9 - Requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo simplificado: VI – residir na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo público; e Eliminado conforme Título IV, Item 4 : V - fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado; VI - fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo/celular); VII - declaração de que reside na micro área pleiteada em que atuar, desde a data da publicação deste edital de processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		simplificado. 4.2 - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome: b) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, informando o vínculo existente entre os mesmos.
--	--	--

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria Aparecida Vieira Bonatti	60
-----	Regina Locatelli Tonini	Eliminado conforme Título IV, Item 4: IX – Autodeclaração étnico-racial (Anexo IV) para candidatos que se autodeclarem negros (preto ou pardo);

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO
Nº 7.715/2025**